



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
16 JUN 2015  
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 JUN. 2015  Deputado Alex Redano Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLRH/GAB/PI/AL	INDICAÇÃO Nº 40015
AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO / SD		

Indica ao Poder Executivo Estadual Junto aos órgãos competentes de sua administração a necessidade da realização da 3º Academia dos Agentes Penitenciários no Estado de Rondônia.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual junto a **Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC** e **Secretaria de Estado e Justiça- SEJUS**, a necessidade da realização da 3º Academia dos Agentes Penitenciários no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de Junho de 2015

  
Alex Redano  
Deputado Estadual - SD

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores desta egrégia casa de leis, a presente indicação tem como objeto principal a necessidade da realização da 3º Academia dos Agentes Penitenciários em nosso Estado, haja vista que a mesma fora prometida pelo Executivo conforme o decreto nº 19.707, de 9 de Abril de 2015, ainda não publicado pelo Diário Oficial, mas se encontra no Portal da Casa Civil.

Sabe-se que a nomeação é resultado do acordo articulado pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários e Socioeducadores do Estado de Rondônia ( SINGEPERON ). Os futuros 118 agentes e 21 socioeducadores necessitam desta academia para efetivarem a posse. A pressa quanto a academia se dá pelo fato de que o curso irá vencer no mês de julho e os aprovados no concurso aguardam esta academia para dar seguimento devidamente treinados para atividade fim. Então encarecidamente solicito ao Executivo que olhe por nossos servidores da segurança pública e cumpram o combinado com o sindicato, realizando a supracitada academia.